



EDITAL Nº 083/2024-PROPESP/UFAM
CHAMADA INTERNA DO EDITAL Nº 26/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) -2024.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna público a chamada interna aos Programas de Pós-Graduação da UFAM com cursos de doutorado para o edital Nº 26/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), conforme publicado em 4 de outubro de 2024.

1- Das Disposições Gerais:

- 1.1. Esta chamada interna tem por objetivo estabelecer os prazos para a seleção interna pelos Programas de Pós-graduação com curso de Doutorado da UFAM.
- 1.2. Conforme estabelecido no edital da CAPES, o processo de seleção interna será realizado integralmente pela Instituição de Ensino Superior do candidato, alinhado com o seu plano de internacionalização, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente, juntamente com os Programas de Pós-graduação contemplados com bolsas deste Programa.
- 1.3. É obrigação dos discentes de doutorado candidatos e dos Programas de Pós-Graduação da UFAM atenderem os critérios e as especificações estabelecidas no edital Nº 26/2024 PDSE/CAPES.

2- O Processo seletivo será realizado em três etapas:

- I-Seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior brasileira (Anexo I);
- II- inscrição no sistema da Capes, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção interna da Instituição de Ensino Superior (Anexo I);
- III- homologação das inscrições no sistema da Capes, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior (Anexo I);

3- É competência de cada Programa de Pós-graduação:

- 3.1. Encaminhar o edital de seleção interna à PROPESP via processo SEI até o prazo estabelecido no calendário (Anexo I).
- 3.2. Encaminhar no mesmo processo do edital interno toda a documentação referente à seleção, portaria da comissão de seleção interna, os comprovantes de inscrições assim como as documentações exigidas no edital para a candidatura dos discentes, ata de reunião da comissão de seleção assinada pelo coordenador do Programa, documentação referente aos recursos dos resultados, e resultado final da seleção.
- 3.3. Comunicar aos candidatos o resultado do processo de seleção interna do PPG.
- 3.4. Promover, após o período de bolsa, seminário para divulgação da pesquisa e da experiência do(s) bolsista(s) no exterior.



- 3.5. Informar à CAPES qualquer alteração dos dados do bolsista que possam interferir no pagamento ou na concessão da bolsa.

4. É competência da PROPESP/UFAM:

- 4.1. Promover ampla divulgação do PDSE no site institucional e dos editais internos para seleção do PDSE, e publicar a lista dos candidatos aprovados; orientar a elaboração dos editais internos de seleção do PDSE, respeitando as normas da Capes; verificar se o processo seletivo interno cumpriu todos os requisitos, homologar as inscrições dos candidatos aprovados no processo de seleção, bem como outras atribuições descritas no item 4.1 do Edital N° 26/2024 CAPES

Manaus, 14 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1- CALENDÁRIO SIMPLIFICADO

ETAPA I DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Envio do edital interno PSDE para publicação no site da PROESP.	16/10/2024 a 20/12/2024	PPG UFAM
Orientação sobre o Edital aos coordenadores de PPG	13h às 14hs do 22/10/2024 em sala remota	PROESP
Período de inscrições dos discentes candidatos nos PPGs	Até dia 13/01/2025	CANDIDATOS
Homologação das inscrições pelos PPGs	Até dia 14/01/2025	PPG UFAM
Envio à PROESP da portaria de comissão de seleção interna	Até dia 15/01/2025	PPG UFAM
Análise pela comissão interna da documentação dos candidatos conforme estabelecido no item 9.2.2	Até o dia 23/01/2025	Comissão interna PDSE dos PPGs
Divulgação do resultado parcial	Até o dia 24/01/2025	PPG UFAM
Prazo de recursos	2 dias úteis	Comissão interna PDSE dos PPGs UFAM
Divulgação do Resultado Final no PPG	Até o dia 29/01/2025	PPG UFAM
Envio do resultado final à PROESP	Até o dia 29/01/2025	PPG UFAM

ETAPAS II e III DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Do dia 04 de fevereiro até dia 04 de março de 2025.	CANDIDATOS
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 12 de março a 02 de abril de 2025	PROESP UFAM
Publicação da relação das inscrições homologados	A partir de 8 de abril de 2025.	CAPES

Carolina Machado de Jesus



Análise técnica das candidaturas pela Capes.	De 9 de abril a 23 de maio de 2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica.	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	CANDIDATO
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso.	A partir de 4 de junho de 2025.	CAPES
Início das atividades no exterior	Setembro e Outubro de 2025.	BOLSISTAS

Caruana Machado Almeida